



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134

Emails: convenios@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - licitacao@pk.mg.gov.br - almoxarifado@pk.mg.gov.br
contabilidade@pk.mg.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.mg.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br
saude@pk.mg.gov.br - gabinete@pk.mg.gov.br - social@pk.mg.gov.br - administracao@pk.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 40/2026, 13 DE MARÇO DE 2026.

NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO.

O Prefeito Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com o estabelecido na alínea "c", inciso I do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Presidente Kubitschek, combinado com o artigo 5º da Lei Municipal nº. 841/2021 de 24 de Fevereiro de 2021.


RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados e designados os seguintes Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Turismo de Presidente Kubitschek:

MEMBROS TITULARES

- 1- Solange Reis de Oliveira
- 2- Diego de Jesus Silva
- 3- Christlane de Oliveira Santos
- 4- Mariany Kele Pereira
- 5- Cláudio Pedro de Oliveira
- 6- Varléia Aparecida Maria Oliveira Barroso
- 7- Renato Aires de Oliveira

MEMBROS SUPLENTES

- 1- Kerolly Barbosa Amorim
 - 2- José Wilton Pereira
 - 3- Rayana Dias Fernandes
 - 4- Pauline Gabriela Rodrigues
 - 5- João Paulo Rocha
- 



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134

Emails: convenios@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - licitacao@pk.mg.gov.br - almoxarifado@pk.mg.gov.br
contabilidade@pk.mg.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.mg.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br
saude@pk.mg.gov.br - gabinete@pk.mg.gov.br - social@pk.mg.gov.br - administracao@pk.mg.gov.br

6- Clarisse Aparecida dos Santos Silva

7- Afonso Augusto de Oliveira Neto

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Portaria Municipal nº. 103/2025 de 14/04/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 13 de Março de 2026.


OSVALDINO REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

